



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Planejamento e Licitações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 050505218.000016/2025-11

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem por finalidade informar a necessidade de realização de Processo Licitatório por meio da modalidade Pregão Eletrônico, visando ao Registro de Preços para eventual aquisição de insumos imunohematológicos destinados à Agência Transfusional do Hospital Materno Infantil de Marabá (HMI), com a cessão de equipamentos em regime de comodato, a fim de atender às demandas assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas.

Os insumos imunohematológicos e reagentes para testes pré-transfusionais desempenham papel fundamental na segurança do paciente, sendo indispensáveis para a realização de tipagem sanguínea, pesquisa de anticorpos e provas de compatibilidade. Sua disponibilidade é vital em um hospital de perfil materno-infantil, onde situações de extrema urgência, como hemorragias obstétricas severas e necessidades neonatais, demandam uma resposta terapêutica imediata e de alta precisão. Além disso, a utilização desses insumos em conjunto com equipamentos cedidos em regime de comodato garante a padronização técnica e a automação de processos, permitindo que a Administração disponha de tecnologia de ponta e manutenção especializada sem a necessidade de vultosos investimentos em ativos fixos, otimizando o tempo de resposta laboratorial e a eficiência do serviço.

No âmbito da rede municipal de saúde, a Agência Transfusional do HMI é o setor estratégico para a mitigação de riscos transfusionais, contribuindo diretamente para a redução da mortalidade materna e neonatal. A garantia de insumos de alta sensibilidade e equipamentos modernos impacta positivamente na resolutividade dos procedimentos cirúrgicos e nos cuidados intensivos, assegurando que o sangue e seus componentes sejam administrados com a máxima segurança biológica. Dessa forma, a regularidade deste fornecimento é condição essencial para a manutenção dos padrões de qualidade hospitalar e para a prevenção de complicações clínicas que dependem exclusivamente do suporte hemoterápico.

A ausência ou insuficiência desses materiais compromete severamente a continuidade da assistência prestada no HMI, podendo resultar na suspensão de cirurgias eletivas e de urgência, agravamento de quadros de anemia aguda e, em situações críticas, risco iminente à vida dos pacientes. Portanto, assegurar o abastecimento adequado de insumos imunohematológicos é medida imprescindível para o pleno funcionamento dos serviços de saúde e para a efetivação do direito fundamental à saúde da população.

O objeto caracteriza-se como bem comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de materiais cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, sem necessidade de soluções técnicas predominantemente intelectuais. A contratação não possui natureza contínua, uma vez que se refere ao fornecimento de bens; contudo, trata-se de demanda permanente da Administração, cuja aquisição será realizada de forma parcelada e conforme a necessidade da unidade hospitalar, por meio do Sistema de Registro de Preços, durante a vigência da respectiva ata.

2. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a presente contratação fundamenta-se no art. 3º, inciso V, do Decreto Municipal nº 405/2025, sendo a estratégia mais adequada diante da

impossibilidade de definir, com exatidão e antecipação, o quantitativo integral a ser demandado pela Agência Transfusional do Hospital Materno Infantil de Marabá (HMI). Dado que o consumo de insumos imunohematológicos (reagentes e cartões gel-teste) é diretamente proporcional ao fluxo dinâmico de intercorrências hospitalares, o SRP permite que a Administração realize aquisições parceladas, conforme a necessidade efetiva, evitando estoques excessivos que poderiam resultar no vencimento de produtos de curta validade e em prejuízo ao erário.

Este modelo mostra-se essencial por sua flexibilidade frente às limitações orçamentárias, permitindo que a contratação não ocorra necessariamente de forma imediata em sua totalidade. Com a Ata de Registro de Preços vigente por 12 meses, a unidade pode efetuar as ordens de fornecimento de acordo com a disponibilidade financeira e a demanda real, garantindo a manutenção dos preços registrados e a segurança jurídica do certame. Além disso, a licitação abrange a cessão em regime de comodato de equipamentos fundamentais, como centrífugas, incubadoras e pipetadores, garantindo que o HMI disponha de tecnologia de ponta para testes pré-transfusoriais sem a necessidade de grandes investimentos imediatos em capital para compra de maquinário.

Sob o prisma da eficiência administrativa, o SRP atua como um forte aliado ao reduzir a quantidade de processos licitatórios repetitivos para o mesmo objeto, racionalizando a força de trabalho e enxugando os gastos operacionais. Ao disponibilizar os preços registrados por um período prolongado, a Administração elimina entraves burocráticos, permitindo uma reposição célere dos insumos e mitigando qualquer risco de desabastecimento que possa colocar em risco iminente a vida de gestantes e recém-nascidos.

Por fim, a natureza do objeto como bem comum, nos termos da Lei nº 14.133/2021, aliada à sua ampla competitividade no mercado, torna o SRP o sistema mais econômico e eficaz. Ele fomenta a participação de um maior número de ofertantes e assegura a padronização técnica necessária para a segurança transfusional, cumprindo de forma tempestiva as obrigações do Município na efetivação do direito fundamental à saúde e na busca pela excelência na assistência médica hospitalar.

3. ÁREA REQUISITANTE

Diretoria de Média e Alta Complexidade/Hospital Materno Infantil.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação exige que o fornecedor disponibilize, em regime de comodato, todos os equipamentos de tecnologia atualizada necessários para a realização dos testes, tais como centrífuga, incubadora e pipetadores, garantindo que atendam aos padrões de desempenho e segurança exigidos pelo setor de saúde. Além do fornecimento tecnológico, a empresa contratada assume a obrigação de oferecer treinamento inicial e capacitações periódicas aos técnicos da Agência Transfusional do HMI, abrangendo o manuseio, a segurança biológica e a manutenção básica dos equipamentos sempre que houver substituições ou atualizações nos insumos.

Quanto à qualidade dos produtos, todos os insumos imunohematológicos devem possuir registro ativo na ANVISA e atender rigorosamente às normas de Boas Práticas de Fabricação (BPF), apresentando, no momento da entrega, um prazo de validade residual de, no mínimo, 70% do tempo total. A contratada é integralmente responsável pela integridade, conservação e transporte dos materiais, observando ainda critérios de sustentabilidade, como o uso de embalagens recicláveis ou biodegradáveis e tecnologias que minimizem a geração de resíduos, em conformidade com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Para fins de habilitação técnica, a licitante deverá apresentar:

Apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação (fornecimento de medicamentos injetáveis). Trata-se de um mecanismo de proteção do interesse público, que visa mitigar os riscos de se contratar uma empresa que não tenha condições de executar o objeto, o que poderia levar a prejuízos ao erário, à paralisação de serviços essenciais e a uma série de outros transtornos administrativos e sociais.

Comprovação da regularidade da empresa licitante junto ao órgão competente de fiscalização de Vigilância Sanitária de que está autorizada a comercializar os insumos, mediante

apresentação de Alvará/Licença ou Autorização de Funcionamento de Vigilância Sanitária, expedido por órgão Estadual ou Municipal (VISA), em conformidade com o objeto do contrato social ou ato constitutivo, equivalente e compatível com o objeto desta licitação, de acordo com a legislação em vigor, do domicílio do licitante (no que couber). Caso a licitante esteja desobrigada de tal autorização de funcionamento, deverá ser apresentada documentação que comprove tal condição.

Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), que poderá ser emitida no site da ANVISA. O documento deverá ser emitido em nome do CNPJ da empresa licitante, deverá conter as informações da autorização relativa e pertinente ao produto/item ofertado, aplicável aos itens que exigirem registro na ANVISA;

O fornecimento deverá ser realizado de forma parcelada, de acordo com as demandas da Diretoria Administrativa/Departamento de Almoxarifado. A modalidade do Sistema de Registro de Preços (SRP) permite atender a essas variações, garantindo agilidade, economicidade e eficiência na entrega dos materiais, assegurando a continuidade do atendimento e preservando a saúde da população

A contratação exigirá a comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo e estrutura operacional compatível com o fornecimento do objeto, incluindo logística de distribuição capaz de garantir a qualidade e a regularidade do fornecimento, visando a necessidade de assegurar que o futuro contratado possua condições efetivas de atender às especificações e à escala requerida pela Administração.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução consiste na escolha da proposta mais vantajosa por meio de Pregão Eletrônico, adotando o critério de julgamento por menor preço global do lote, considerando a estrita interdependência entre os reagentes e os equipamentos cedidos em comodato.

O levantamento de mercado teve como objetivo identificar e analisar as alternativas disponíveis para a eventual aquisição de medicamentos injetáveis destinados ao atendimento das necessidades das unidades de saúde do Município. A análise buscou garantir a seleção da solução mais adequada sob os aspectos técnico, logístico e econômico, avaliando fornecedores, preços médios praticados no mercado, conformidade com as exigências sanitárias e regulatórias, capacidade de entrega em caráter emergencial e a viabilidade das diferentes modalidades de contratação.

Dentre as alternativas possíveis, foram consideradas:

Aquisição direta por dispensa de licitação: Embora seja uma alternativa permitida em casos emergenciais, essa opção foi descartada por ser restrita à situações excepcionais previstas na legislação, bem como, por implicar em custos elevados e menor concorrência entre fornecedores.

Pregão Eletrônico para aquisição imediata: Pressupõe a definição prévia e precisa da quantidade de materiais a serem adquiridos, uma vez que a adjudicação do certame enseja a celebração imediata do contrato e a obrigatoriedade de fornecimento dos insumos na totalidade prevista. Essa característica impõe à Administração a necessidade de estimativa exata da demanda, o que se revela inviável em razão da imprevisibilidade do consumo e da sensibilidade dos prazos de validade dos reagentes. Além disso, tal modalidade pode ocasionar a aquisição de volumes superiores aos efetivamente necessários, gerando riscos de vencimento e ineficiência na gestão de estoques.

Adesão a Atas de Registro de Preços de Outros Entes: Apesar de ser uma alternativa viável, essa opção apresenta limitações quanto à adequação das especificações às necessidades locais, podendo não garantir o melhor custo-benefício para a administração.

Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços): Foi identificada como a solução mais vantajosa, pois permite que a administração pública adquira os insumos de forma parcelada, conforme a demanda efetiva, evitando estoques excessivos e garantindo economicidade. Além disso, possibilita melhor negociação de preços e maior previsibilidade no fornecimento, garantindo a integração contínua entre os reagentes e os equipamentos cedidos.

Com base na análise das alternativas, a solução escolhida foi a contratação por meio de Registro de Preços, pois combina flexibilidade, eficiência e previsibilidade no fornecimento de insumos. Essa modalidade proporciona economicidade ao permitir aquisições conforme a necessidade, evita desperdícios com estoque excessivo e possibilita um planejamento financeiro mais eficiente. Além disso,

favorece a competitividade entre fornecedores qualificados, garantindo melhores condições comerciais e assegurando a continuidade ininterrupta no atendimento da Agência Transfusional do HMI.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para fins de Registro de Preços visando à eventual aquisição de insumos imunohematológicos (reagentes, diluentes e cartões para metodologia gel-teste), destinados a atender integralmente as necessidades da Agência Transfusional do Hospital Materno Infantil de Marabá (HMI). O diferencial desta solução reside no modelo de contratação integrada, que abrange não apenas o fornecimento dos materiais, mas também a cessão de equipamentos em regime de comodato — incluindo centrífugas, incubadoras e pipetadores — assegurando que a unidade disponha de tecnologia atualizada e suporte técnico especializado sem a necessidade de imobilização de capital para a compra definitiva de maquinário.

A execução da solução contempla o fornecimento de insumos devidamente regularizados junto à ANVISA, com especificações técnicas padronizadas e rigorosa observância às Boas Práticas de Fabricação (BPF). Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme as ordens de fornecimento emitidas pela Administração, respeitando prazos e condições de transporte que garantam a preservação das características físico-químicas e terapêuticas dos reagentes, especialmente para aqueles que demandem controle de temperatura (cadeia de frio). A contratada assume a responsabilidade total pela integridade dos materiais até o momento de sua utilização, comprometendo-se com a substituição imediata de lotes que apresentem inconformidades ou avarias, garantindo que os insumos possuam, no mínimo, 70% de sua validade total no ato da entrega.

Além do fornecimento físico, a solução foca na continuidade e qualidade da assistência, prevendo a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos cedidos e a capacitação periódica dos profissionais da Agência Transfusional. Esse treinamento visa assegurar o manuseio eficiente das tecnologias, minimizando riscos de falhas operacionais e interrupções no suporte hemoterápico. Sob o aspecto logístico e administrativo, a adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela variabilidade da demanda hospitalar e pela impossibilidade de mensurar com precisão exata o consumo anual, conferindo flexibilidade para aquisições conforme a necessidade real e evitando desperdícios por excesso de estoque ou desabastecimento.

Em termos macroeconômicos e sociais, a solução mostra-se técnica e economicamente viável ao ampliar a competitividade entre fornecedores qualificados e permitir um planejamento financeiro com custos previsíveis. Ao integrar insumos de alta sensibilidade com equipamentos modernos e suporte técnico contínuo, a Secretaria Municipal de Saúde de Marabá garante a segurança e a precisão dos diagnósticos imunohematológicos. O resultado final é o fortalecimento da rede municipal de saúde e a efetivação de um atendimento seguro e ininterrupto para gestantes e recém-nascidos, mitigando riscos transfusionais e assegurando o cumprimento do direito fundamental à saúde com eficiência administrativa.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa das quantidades para a presente contratação foi projetada com base no histórico consolidado de consumo da Agência Transfusional do Hospital Materno Infantil de Marabá (HMI), utilizando dados técnicos de procedimentos realizados em períodos anteriores e a análise da capacidade operacional da unidade. Diferente de processos anteriores, a definição dos quantitativos buscou a manutenção da estabilidade do abastecimento, alinhando as quantidades ao perfil de atendimento de média e alta complexidade da maternidade, que demanda um fluxo contínuo de testes pré-transfusionais.

O dimensionamento levou em conta a eficiência tecnológica proporcionada pelos equipamentos a serem cedidos em regime de comodato (centrífuga, incubadora e pipetadores), que permitem uma utilização racional e precisa dos reagentes e cartões gel-teste. A estratégia adotada visa a otimização dos recursos, evitando a imobilização de grandes estoques e garantindo que o fornecimento ocorra de maneira equilibrada ao longo da vigência da Ata.

Pela natureza do objeto, as quantidades registradas funcionam como um teto para o consumo anual, conferindo à Administração a segurança de dispor de insumos conforme a demanda real. Essa abordagem técnica assegura o cumprimento do princípio da economicidade, uma vez que o Sistema de Registro de Preços permite a execução financeira apenas do que for efetivamente consumido, mantendo a prontidão para atendimentos de urgência e emergência sem gerar excedentes desnecessários.

Descrição	Unidade	Quantidade
CARTÃO COM 06 MICROTUBOS: Fundo em “V”, Contendo Anti-Imunoglobulina poliespecífico (anti-IgG de coelho, antiC3d monoclonal) suspensos no gel destinado à pesquisa de anticorpos irregulares (Coombs Indireto), pesquisa de auto anticorpos (Coombs Direto) e provas de compatibilidade sanguínea. Técnica de gel centrifugação. Registro de Anvisa	Cartão	2400
CARTÃO COM 06 MICROTUBOS: Fundo em “V”, os microtubos 1, 2 e 3 contendo anticorpos Monoclonais anti-A, anti-B, anti-D, respectivamente, suspensos no gel. Os microtubos: 4 controle (Ctl), 5 e 6 (prova reversa) contêm tampão NaCl suspenso em gel. Técnica de Gel Centrifugação. Registro de Anvisa	Cartão	2400
CARTÃO COM 6 MICROTUBOS: Fundo em “V”, sendo os microtubos 1, 2 e 3 contendo, respectivamente, anticorpos de origem monoclonal anti-A, anti-B e anti-D (DVI+) suspensos em gel sephadex superfino. Os microtubos 4, 5 e 6 são idênticos aos microtubos anteriores. Para retipagem ABO de bolsas de concentrado de hemácias. Técnica de gel centrifugação. Registro de Anvisa	Cartão	1680
CARTÃO COM 6 MICROTUBOS: Fundo em “V”, deve conter anticorpos monoclonais anti-A, anti-B, anti-AB e anti-D (DVI+) suspensos em gel. O microtubo (ctl) deve ser o controle negativo. O 6º microtubo é destinado para o teste da antiglobulina humana (TAD) e deve conter uma mistura de anti-IgG de coelho e anti-C3d monoclonal. Cartão destinado à determinação dos grupos sanguíneos ABO/RhD com teste da antiglobulina direto (TAD) para recém-nascidos. Técnica de gel centrifugação. Registro de Anvisa	Cartão	240
CARTÃO COM 6 MICROTUBOS: Cartão contendo gel neutro (NaCl). Utilizado em pesquisas e identificações de anticorpos irregulares (aglutinas frias), em provas de compatibilidade pré-transfusionais, testes enzimáticos e em prova reversa ABO. Técnica de gel centrifugação. Registro de Anvisa	Cartão	480
KIT DE HEMÁCIAS REAGENTES A1 E B A 0,8%: Kit de Hemácias Reagentes A1 e B, na concentração de 0,8%, destinadas à tipagem sanguínea reversa pela técnica de Gel Centrifugação. Estáveis por um período não inferior a 28 dias. Apresentação: Kit com 02 frascos de 10 ml cada. Registro de Anvisa	Cartão	15
KIT DE HEMÁCIAS I E II FENOTIPADAS: Kit com 2 frascos de 10 ml cada com Hemácias I e II fenotipadas, na concentração de 0,8 a 1,0%, destinadas à pesquisa de anticorpos irregulares, contendo em pelo menos um dos frascos/Hemácias teste, o Anti-Dia (Diego A), prontos para uso. Técnica de Gel Centrifugação. Estáveis por um período não inferior a 28 dias. Apresentação: Kit contendo 02 frascos de 10 ml cada. Registro de Anvisa	Cartão	15
KIT DE CONTROLE DE QUALIDADE INTERNO: Kit com suspensão de hemácia de 4 ml com concentração de 2 a 5%, contendo hemácias “AB”, hemácias “O”, hemácia Rho D positivo, hemácia Rho D negativo, hemácia Rho D fraco, hemácias para teste de Coombs Direto positivo, hemácia Kell positivo e soros de 3ml contendo anticorpos irregulares para testes de Coombs Indireto, soro contendo anticorpos irregulares para teste enzimático, soro sem anticorpos irregulares. Se propõe a monitorar as diversas etapas das técnicas imunoematológicas. Estáveis por um período não inferior a 28 dias. Técnica de Gel Centrifugação. Registro de Anvisa	Kit	15
SORO CONTENDO ANTICORPOS ANTI-D MONOCLONAIS: Soro Contendo Anticorpos Anti-D Monoclonais, de Classe IgG, para Determinação da variante D fraco do sistema Rh em anti-imunogamaglobulina humana. Para utilização em técnica de gel centrifugação. Apresentação: Frasco com 5 ml. Registro de Anvisa	Frasco	15

Descrição	Unidade	Quantidade
SOLUÇÃO DE LISS: Frasco Contendo uma Solução de Liss (baixa força iônica), pronta para uso, para preparo de suspensões de hemácias. Estável por um ano a uma temperatura de 2°C a 8°C. Apresentação: Frasco de 100ml. Registro de Anvisa	Frasco	84
PONTEIRAS PLÁSTICAS: Ponteiras Plásticas: em anéis de vedação e capacidade volumétrica aproximadamente 300 microlitros. Destinadas ao uso no pipetador específico ao desenvolvimento da técnica de gel centrifugação. Apresentação: Pacote contendo 1000 unidades. Registro de Anvisa	Pacote	15

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Custo estimado da contratação é de R\$ 243.586,71 (duzentos e quarenta e três mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos), conforme análise de valor estimado da última contratação, ajustado às necessidades atuais e pesquisas prévias em sistemas oficiais de governo.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A fundamentação para a opção pelo não parcelamento do objeto observa rigorosamente o dever de motivação estabelecido no Art. 40 da Lei nº 14.133/2021, justificando-se a adjudicação por lote único em razão da complexidade técnica e da estrita interdependência entre os insumos imunohematológicos e os equipamentos cedidos em regime de comodato. Embora a regra geral privilegie o parcelamento quando técnica e economicamente viável, o caso em tela demanda uma solução integrada para a realização de testes através da Técnica de Aglutinação em Gel, a qual exige obrigatoriamente que os reagentes, diluentes e cartões sejam da mesma marca ou fabricante do maquinário especializado. Essa exigência de compatibilidade tecnológica entre o reagente e o equipamento é condição essencial para assegurar a precisão e a qualidade dos resultados laboratoriais, uma vez que a utilização de insumos de fabricantes distintos em sistemas automatizados ou semi-automatizados poderia comprometer a sensibilidade dos testes pré-transfusionais. Além disso, a manutenção de um lote único é imperativa para garantir o rigoroso controle de rastreabilidade e a gestão eficiente de eventuais queixas técnicas, em estrita conformidade com a Portaria MS nº 158/2016 e a RDC nº 34/2014, permitindo que a Administração identifique com celeridade e precisão a origem de qualquer desconformidade biológica ou mecânica.

Sob o aspecto da eficiência administrativa e econômica, o agrupamento dos itens em um único lote evita a fragmentação contratual que poderia resultar em prejuízos operacionais e custos elevados de gestão. A divisão do objeto em múltiplos fornecedores para uma única agência transfusional traria o risco de desabastecimento seletivo, onde a falha na entrega de um único insumo específico paralisaria toda a operação do equipamento cedido por outro licitante, gerando ineficiência e desperdício de recursos públicos. A natureza técnica do processo transfusional no Hospital Materno Infantil de Marabá, voltado ao atendimento de adultos e recém-nascidos em situações de urgência e emergência, não admite falhas de integração, visto que os destinatários do serviço quase sempre estão em risco de morte ou de sofrer danos irreparáveis que dependem exclusivamente do suporte hemoterápico imediato.

Portanto, o modelo de lote único mostra-se como o mais apropriado para promover a maior vantajosidade para o Município, garantindo a integridade da solução tecnológica e a segurança absoluta das pacientes sem restringir indevidamente a competitividade, visto que o mercado de diagnósticos laboratoriais opera majoritariamente por meio de sistemas integrados de alta performance.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Processo Licitatório objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de insumos imunohematológicos destinados à Agência Transfusional do Hospital Materno Infantil de Marabá (HMI), com a cessão de equipamentos em regime de comodato, a fim de atender às demandas assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas.

A contratação pretendida possui previsão no Plano de Contratações Anual de 2026, na

classe/grupo 6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO (item 104), disponível para acesso por meio do Link <https://pncp.gov.br/app/pca/05853163000130/2026/5>.

A aquisição de insumos imunohematológicos, objeto deste processo, é considerada prioritária para a preservação da saúde das pacientes do Hospital Materno Infantil de Marabá (HMI) e demais serviços vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, sendo essencial para o cumprimento das metas e obrigações legais do Município. O planejamento estratégico engloba aquisições indispensáveis para atender às necessidades da população, com total controle administrativo e financeiro, evitando desperdícios de recursos públicos.

O Plano Plurianual - PPA é o principal instrumento de Planejamento Estratégico para implementação de políticas públicas. Estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes. Dentre seus objetivos, está a busca pela manutenção da qualidade, segurança e saúde nas condições de atendimentos, que impactam na vida dos usuários que buscam os serviços de saúde pública.

Também se encontra alinhada com o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - PA. Concluindo-se pela essencialidade da aquisição deste objeto para atender o interesse público em total acordo com os instrumentos de planejamento.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A definição dos benefícios a serem alcançados com esta contratação reflete o compromisso com a eficiência administrativa e, primordialmente, com a segurança assistencial no Hospital Materno Infantil de Marabá (HMI). O fortalecimento da assistência e a segurança do paciente representam o ganho mais expressivo, uma vez que o fornecimento regular de insumos imunohematológicos de alta sensibilidade permite que a Agência Transfusional realize testes pré-transfusionais com precisão absoluta. Em um ambiente hospitalar voltado à maternidade e pediatria, a disponibilidade contínua desses materiais é o que assegura o sucesso clínico em casos de hemorragias obstétricas severas e urgências neonatais, reduzindo drasticamente os riscos de reações transfusionais e aumentando a resolutividade dos atendimentos críticos.

Do ponto de vista da economicidade e eficiência orçamentária, a estratégia de Registro de Preços aliada ao regime de comodato gera uma economia direta de capital para o Município. A Administração Pública obtém tecnologia de ponta, como centrífugas e incubadoras, sem a necessidade de investimentos vultosos em patrimônio, transferindo ao fornecedor vencedor os custos de manutenção e atualização tecnológica. Além disso, a ampliação da competitividade no certame e a realização de entregas parceladas via SRP evitam a imobilização de recursos em estoques excessivos, minimizando perdas por vencimento de reagentes, que são produtos conhecidamente sensíveis e de validade restrita, e reduzindo custos relacionados ao armazenamento prolongado.

No que se refere ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e logística, a contratação permitirá a manutenção de níveis de estoque tecnicamente adequados, assegurando o abastecimento ininterrupto do HMI e das demais unidades vinculadas. Isso contribui diretamente para uma organização logística superior, com maior previsibilidade no atendimento das demandas hemoterápicas e melhor controle de insumos. A padronização dos materiais e a integração obrigatória com os equipamentos cedidos eliminam incompatibilidades técnicas, assegurando que o suporte laboratorial mantenha padrões de desempenho superiores e que cada item seja utilizado com máxima eficiência e segurança biológica.

Sob a ótica dos recursos humanos e da decisão clínica, a regularidade no fornecimento e a alta tecnologia dos equipamentos favorecem significativamente a atuação dos profissionais de saúde. Equipes que contam com insumos confiáveis e automatizados possuem maior agilidade na execução dos exames e na tomada de decisões em cenários de extrema urgência, o que é vital para a preservação da vida. Adicionalmente, a existência de um contrato robusto reduz a necessidade de adoção de medidas emergenciais para aquisições diretas, otimizando o esforço das equipes administrativas e assistenciais, que deixam de atuar na gestão de crises por desabastecimento para focar na excelência do atendimento.

Por fim, a solução garante a melhoria da qualidade dos serviços prestados à coletividade, assegurando a continuidade dos tratamentos e a redução de complicações clínicas decorrentes de eventuais esperas por suporte hemoterápico. Ao adotar um planejamento estruturado em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, o Município de Marabá promove a transparência e a racionalização dos

gastos públicos. O impacto final é a consolidação de um sistema de saúde mais resiliente e eficiente, capaz de aplicar os recursos de forma estratégica e sustentável para garantir o direito fundamental à saúde de gestantes, puérperas e recém-nascidos.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se verificou a necessidade de providências específicas a serem adotadas pelo Fundo Municipal de Saúde, previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação dos insumos imunohematológicos e a disponibilização de equipamentos em regime de comodato podem gerar impactos ambientais diretos e indiretos, relacionados primordialmente ao ciclo de vida dos produtos, que abrange desde a produção e transporte até o descarte final de resíduos laboratoriais. Entre os principais aspectos, destacam-se a geração de embalagens secundárias, como papelão e plásticos, que demandam processos adequados de reciclagem para evitar o aumento de resíduos sólidos urbanos, e o consumo de recursos energéticos necessários para o funcionamento contínuo dos equipamentos cedidos, como centrífugas e incubadoras. Além disso, a logística de transporte dos insumos, muitas vezes exigindo rotas específicas e controle rigoroso de temperatura, implica em emissões de gases de efeito estufa e poluição veicular proporcionais às distâncias percorridas até o Hospital Materno Infantil de Marabá (HMI).

No contexto específico da Agência Transfusional, os resíduos provenientes do uso de reagentes e cartões gel-teste, quando descartados de forma inadequada, representam riscos significativos ao meio ambiente e à saúde pública. Tais materiais podem conter resíduos químicos e, após o processamento de amostras, potencial contaminação biológica, exigindo uma gestão rigorosa que observe as normas vigentes de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Nesse sentido, a execução do contrato deverá observar estritamente as diretrizes estabelecidas pela Resolução RDC nº 222/2018 da ANVISA e pela Resolução CONAMA nº 358/2005, que disciplinam a segregação, o acondicionamento, a coleta, o transporte e o tratamento final ambientalmente adequado de resíduos de saúde.

Adicionalmente, o descarte incorreto de reagentes vencidos ou embalagens contaminadas possui potencial para causar a contaminação do solo e de recursos hídricos, representando um risco direto à biodiversidade local. Para mitigar tais impactos, a contratada deve observar critérios de sustentabilidade sempre que possível, priorizando o uso de embalagens recicláveis ou biodegradáveis e adotando processos logísticos que otimizem as rotas de entrega. No regime de comodato, cabe ainda à empresa fornecedora a responsabilidade pela manutenção preventiva e eventual substituição de equipamentos por modelos mais eficientes energeticamente, garantindo que o maquinário utilizado na unidade hospitalar minimize a geração de resíduos industriais e eletrônicos.

Apesar dos riscos potenciais, os impactos ambientais desta contratação podem ser plenamente mitigados por meio de ações preventivas e do cumprimento rigoroso das normas sanitárias por parte da fornecedora. A Administração Municipal, por sua vez, deve manter procedimentos de fiscalização sobre a coleta e a destinação final dos resíduos gerados na Agência Transfusional, alinhando-se às diretrizes federais e municipais aplicáveis. Dessa forma, a contratação busca conciliar a alta complexidade técnica exigida pela imunohematologia com a responsabilidade socioambiental, em consonância com as orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, assegurando que o suporte à saúde da população de Marabá ocorra de forma estratégica e sustentável.

15. ANÁLISE DE RISCO

A análise de riscos referente à contratação de insumos e equipamentos para a Agência Transfusional do Hospital Materno Infantil de Marabá (HMI) identificou fatores críticos que podem impactar a regularidade e a eficiência do suporte hemoterápico. Foram avaliadas as fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor, além da gestão e fiscalização do contrato, em estrito cumprimento ao artigo 18, inciso X, da Lei nº 14.133/21.

De modo geral, verificou-se que os principais riscos possuem prioridade média, concentrando-se em eventos como o atraso na entrega do objeto, a prestação do serviço em desacordo com as especificações técnicas e a execução de quantitativos inferiores ao necessário para o atendimento da demanda. Tais ocorrências podem resultar no comprometimento da continuidade da execução contratual,

prejuízo à qualidade diagnóstica e riscos à rotina assistencial do setor, gerando lentidão no atendimento das necessidades da administração.

Com base na matriz de probabilidade e impacto, o nível de risco geral desta contratação é classificado como médio/baixo. Para cada vulnerabilidade identificada, foram estabelecidas ações preventivas — como o monitoramento rigoroso por parte do Departamento de Média e Alta Complexidade e da coordenação da Agência Transfusional — além de medidas contingenciais para a regularização imediata de eventuais falhas. O mapeamento demonstra que o processo está amparado por mecanismos de controle e monitoramento suficientes para mitigar danos potenciais e assegurar o sucesso da gestão contratual.

16. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, DECLARA SER VIÁVEL A AQUISIÇÃO.

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que, as informações contidas no presente Estudo Preliminar DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

17. **RESPONSÁVEIS**

Marabá - PA, 23 de março de 2026.

Documento assinado eletronicamente
Luana de Jesus de Oliveira
Diretora de Média e Alta Complexidade

Documento assinado eletronicamente
Fernando Marculino Guimarães Júnior
Coordenador de Laboratório

Documento assinado eletronicamente
Janrubinstein Cajú Marques
Coordenador da Agência Transfusional

Documento assinado eletronicamente
Vagner Luiz Araújo da Silva
Diretor Administrativo do Hospital Materno Infantil

Documento assinado eletronicamente
Beatriz Ottha Chaves
Coordenadora vinculada ao DMAC

Documento assinado eletronicamente
Ricardo da Silva Carvalho
Técnico em Gestão

Documento assinado eletronicamente
Jailson de Oliveiras Alves Junior
Coordenador de Licitação e Compras

Documento assinado eletronicamente
Pedro Enrique Oliveira da Cruz
Coordenador I

De acordo. Aprovo o Estudo Técnico Preliminar.

Documento assinado eletronicamente
Lícia Conceição Souza
Secretária Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Enrique Oliveira da Cruz, Coordenador I**, em 24/04/2026, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo da Silva Carvalho, Técnico em Gestão**, em 24/04/2026, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jailson de Oliveira Alves Júnior, Coordenador de Licitação e Compras**, em 24/04/2026, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marculino Guimarães Júnior, Coordenador de Laboratório**, em 24/04/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana de Jesus de Oliveira, Diretora de Média e Alta complexidade**, em 24/04/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Luiz Araújo Da Silva, Diretor Administrativo**, em 24/04/2026, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janrubinstein Caju Marques, Bioquímico**, em 24/04/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Ohtta Chaves, Coordenadora II**, em 24/04/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lícia Conceição Souza, Secretária Municipal de Saúde**, em 24/04/2026, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1703466** e o código CRC **A8A222C9**.

Tv. da Fonte, N° 95-179 - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-620

compras.sms@maraba.pa.gov.br, 33230345 - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505218.000016/2025-11

SEI nº 1703466